

**1.º orçamento suplementar do Instituto
de Acção Social de Macau
para o ano económico de 1992**

Unidade: MOP

Classificação económica					Designação	Montante
Cap.	Gr.	Art.	N.	Alín.		
					<i>Receitas</i>	
13	00	00			Receitas de capital	
13	01	00			Outras receitas de capital	
					Saldo da gerência anterior	
					(Excesso do saldo da gerência anterior)	\$ 851 492,71
					Total das receitas que se utilizam	\$ 851 492,71
					<i>Despesas</i>	
05	00	00	00		Despesas correntes	
05	04	00	00		Outras despesas correntes	
05	04	10	00		Diversos	
					Dotação provisional para encargos	\$ 851 492,71
					Total das aplicações	\$ 851 492,71

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Junho de 1992. — A Presidente, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

訓 令 第一五五/ 九二/ M號 七月二十日

鑑於監督實體根據五月三十日第42/88/M號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准澳門社會工作司一九九二年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門社會工作司主席簽署之澳門社會工作司一九九二年經濟年度第一追加預算，金額為MOP\$ 851,492.71，該預算成為本訓令之組成部分。

澳門政府於一九九二年七月十六日。

命令公佈。

總督 韋奇立

澳門社會工作司一九九二年經濟年度第一追加預算

單位：澳門幣

經濟分類					名 稱	金 額
章	節	條	款	項		
					收 入	
					資本收入	
13	00	00			其他資本收入：	
13	01	00			上年度管理之結餘 (上年度管理結餘之餘額)	851,492.71
					所使用之收入總計	851,492.71

經濟分類					名 稱	金 額
章	節	條	款	項		
					開 支	
05	00	00	00		經常性開支	
05	04	00	00		其他經常性開支	
05	04	10	00		雜項：	
					負擔之備用金撥款	851,492.71
					開支總計	851,492.71

澳門社會工作司於一九九二年六月十二日

主 席

飛迪華

Portaria n.º 156/92/M

de 20 de Julho

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1992;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1992, no montante de MOP 100 693,63, que está assinado pelo respectivo presidente e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 16 de Julho de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**1.º orçamento suplementar da Obra Social
dos Serviços de Marinha,
relativo ao ano económico de 1992**

Cap.	Grupo	Art.	N.º	Designação	Importância
				<i>Receitas de capital</i>	
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior (Excesso de saldo).....	\$ 100 693,63
				<i>Despesas correntes</i>	
05	04	00	00	Diversas:	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos.....	\$ 100 693,63

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 22 de Abril de 1992. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra.

訓 令 第一五六/ 九二/ M號 七月二十日

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於監督實體根據五月三十日第42/88/M號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准海事署福利會一九九二年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可：

經聽取諮詢意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由海事署福利會主席簽署之海事署福利會一九九二年經濟年度第一追加預算，金額為MOP \$ 100,693.63，該預算成為本訓令之組成部分。

澳門政府於一九九二年七月十六日。

命令公佈。

總督 韋奇立

海事署福利會一九九二年經濟年度第一追加預算

章	節	條	款	名 稱	金 額
				資本收入	
13	00	00	00	其他資本收入：	
13	01	00	00	上年度管理之結餘（結餘之餘額）...	\$ 100,693.63
				經常性開支	
05	04	00	00	雜項：	
05	04	00	01	負擔之備用金撥款	\$ 100,693.63

澳門海事署福利會於一九九二年四月二十二日

主 席

羅達雅 海軍上校

Portaria n.º 157/92/M

de 20 de Julho

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, para o ano económico de 1992;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade, conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano económico de 1992, no montante de MOP 10 769 121,00, que está assinado pela respectiva Comissão Administrativa e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 16 de Julho de 1992.

1.º orçamento suplementar da Obra Social
da Polícia de Segurança Pública de Macau
para o ano económico de 1992

Cap.	Gr.	Art.	N.º	Designação	Importância
				<i>Receitas de capital</i>	
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	Saldo dos anos findos (Excesso de saldo da gerência anterior)	\$ 10 769 121,00
				<i>Despesas correntes</i>	
05	04	00	00	Diversas	
05	04	00	01	Dotação provisional	\$ 10 769 121,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Abril de 1992. — O Presidente, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria — Os Vogais, *Américo P. da Cunha Lopes*, tenente-coronel de infantaria — *Tito José Lama dos Santos*, comissário-chefe — *Tam Chong Koi*, chefe — *Lau Wai Sam*, subchefe — *Sin Kin Leong*, subchefe — *Ng Chau Pou Peng*, guarda-ajudante — *Augusto Ricardo Chan*, guarda n.º 115 671 — *Rita Augusta de Assis*, guarda — *Alice Meira Pereira*, terceiro-oficial — *Francisco de Sá Azevedo*, guarda aposentado — *Adelino A. da Silva*, representante dos Serviços de Finanças.

訓 令 第一五七/ 九二/ M號 七月二十日

鑑於監督實體根據五月三十日第42/88/M號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准澳門治安警察廳福利會一九九二年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可：

經聽取諮詢意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門治安警察廳福利會行政委員會簽署之澳門治安警察廳福利會一九九二年經濟年度第一追加預算，金額為MOP \$ 10,769,121.00，該預算成為本訓令之組成部分。

澳門政府於一九九二年七月十六日。

命令公佈。

總督 韋奇立

澳門治安警察廳福利會第一追加預算

章	節	條	款	名 稱	金 額
				資本收入	
13	00	00	00	其他資本收入：	
13	01	00	00	歷年之結餘（上年度管理結餘之餘額）	\$ 10,769,121.00